



Direito a Falar

Novo ano, novas regras

Com o novo ano entraram em vigor novas regras, como o novo Regime de Avaliação de Impacte Ambiental, as alterações ao IRC e o novo Código da Estrada. As principais modificações estiveram em análise, em janeiro, no “Direito a Falar”, uma parceria entre o Advocatus e o Económico TV.



O novo regime de Avaliação do Impacto Ambiental

A advogada da Gómez-Acebo & Pombo Sofia Rodrigues Nunes explicou quais as principais alterações ao regime de Avaliação do Impacte Ambiental, no primeiro “Direito a Falar” do ano. A emissão teve ainda como convidado Miguel Miranda, que apresentou a sociedade que dirige, a Sá Miranda & Associados.



As alterações ao regime do IRC

Os advogados José Pedroso de Melo (SRS), Tiago Marreiros Moreira (VdA) e José Conde Rodrigues (Legal Trust – Macedo Fernandes, Costa Magalhaes & Associados) foram convidados a comentar as principais alterações ao regime do IRC. A reforma tem efeitos desde o início do ano e contempla uma descida do imposto de 25 para 23 por cento, além de criar um regime simplificado para as pequenas empresas com um volume de negócios até 200 mil euros.



O papel dos advogados nas privatizações

Qual o papel dos advogados nas operações de privatização? Esta foi a pergunta que serviu de mote a uma das emissões do “Direito a Falar” em janeiro. Para responder a esta questão estiveram em estúdio os advogados Francisco Proença de Carvalho (Uría Menéndez-Proença de Carvalho), Rafael Lucas Pires (Serra Lopes, Cortes Martins) e Nuno Azevedo Neves (ABBC).



O que muda no Código da Estrada

As alterações ao Código da Estrada, que entraram em vigor no início deste ano, estiveram em análise no “Direito a Falar”. Para comentar estas modificações ao código foram convidados dois advogados - Pedro Barosa (PLMJ) e Maria da Câmara Pestana (Caetano de Freitas & Associados).